

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

### **DECRETO Nº. 14/2016**

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA**:

- **Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais e suas autarquias no dia 01 de abril de 2016 em virtude ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Sooretama/ES, com exceção dos serviços essenciais à sociedade.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 16 de março de 2016.

# ESMAEL NUNES LOUREIRO Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO**

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

ROMERO CORDEIRO Secretário Municipal de Administração e Finanças